

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA –
ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A Prefeitura de Ceará-Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, e da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, instituída pela Portaria Nº 2.161 de 02 de julho de 2025 e Portaria Nº 1.265 de 10 de março de 2026**, nos termos da Lei Complementar nº 55, de 06 de junho de 2025, e Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, após o prazo previsto para a interposição de recursos da **PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR**, sem que houvesse manifestação dos candidatos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA**, nos termos abaixo:

1. DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

1.1. A Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá em Entrevista Individual, de caráter classificatório, a ser realizada com os candidatos habilitados na Primeira Etapa – Análise Curricular, nos termos do item 7 do Edital.

1.2. A entrevista observará os critérios objetivos estabelecidos no ANEXO III – do Edital.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. As entrevistas serão realizadas no **CEU DAS ARTES, Rua Touros, nº 115, Bairro Novos Tempos, Ceará-Mirim – RN**;

2.2. O horário de realização das entrevistas será **das 09h00 às 14h00**, no dia **1 de abril de 2026**;

2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das entrevistas portando documento oficial de identificação com foto, sendo admitida a participação daqueles que realizarem registro de presença até as 14h00 do dia de entrevistas;

2.4. O candidato que comparecer após às 14h00 não terá sua participação admitida, sendo considerado automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7 do Edital;

2.5. Para fins de controle do horário de comparecimento, será realizada lista de presença no local das entrevistas, sendo considerada válida a participação do candidato que registrar sua presença até o horário limite estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A entrevista terá duração aproximada de até 15 (quinze) minutos por candidato, podendo ser ajustada conforme

necessidade administrativa, desde que preservada a isonomia entre os participantes;

3.2. As entrevistas serão realizadas por, no mínimo dois entrevistadores indicados pela Comissão designada por ato administrativo específico, observados os princípios da impessoalidade, isonomia e transparência;

3.3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da FEMURN e no endereço eletrônico oficial do município.

Ceará Mirim/RN, 31 de março de 2026.

Márcio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado N° 001/2026 - SEMSUR

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A6ABF8C7